



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2025***

#### **4.12. REGISTO N.º 72.762/2025 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.762/2025, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, daquela freguesia, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo a que corresponde o processo n.º 1398/2021, para ampliação da pista de ultraleves de Pias Longas, sita na localidade de Sobral, da dita freguesia. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 75.486/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 6.915,74€, que inclui o montante de 232,62€ (já pago).-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 81.966/2025, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **6.915,74 EUROS** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**, A IMPORTÂNCIA DE **232,62€**, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*